

	<h1><b>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</b></h1> <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p>	
<b>PROTOCOLO</b>	<b><u>INDICAÇÃO</u></b> <b><u>Nº. 067/2021</u></b>	
<b>AUTORIA DO VEREADOR: CÍCERO HUMBERTO LEITE (MDB)</b>		

**Exmo. Senhor João Paulo da Silva Souza**

**Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS**

**Senhor Presidente;**

O Vereador que esta subscreve, **indicam à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Germino da Roz Silva, Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Sr. Renan Bom Ribeiro, Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, a seguinte Indicação onde solicita:

***A instalação de energia solar nas dependências da Prefeitura Municipal de Batayporã, bem como, que seja disponibilizado quilowatts para a Câmara Municipal.***

**Justificativa:** A radiação solar pode ser utilizada diretamente como fonte de energia térmica, para aquecimento de fluidos e ambientes e para geração de potência mecânica ou elétrica. Pode ainda ser convertida diretamente em energia elétrica, por meio de efeitos sobre determinados materiais, entre os quais se destacam o termoelétrico e o fotovoltaico. Entre os vários processos de aproveitamento da energia solar, os mais usados atualmente são o aquecimento de água e a geração fotovoltaica de energia elétrica. Esse é um tipo de energia limpa, que não provocam poluição e não colaboram para o aquecimento atmosférico. A instalação de sistema solar fotovoltaico representa o nosso compromisso com as energias renováveis e com o desenvolvimento local e a sustentabilidade, pois acreditamos que as energias renováveis representam o futuro e a sustentabilidade ambiental, além de que, o desenvolvimento de um projeto de sistema fotovoltaico conectado à rede elétrica a ser implementado no prédio da Prefeitura Municipal, bem como no da Câmara Municipal, por certo contribuirão significativamente para a redução

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</b> ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PROTOCOLO	<b><u>INDICAÇÃO</u></b> <b><u>Nº. 067/2021</u></b>	
<b>AUTORIA DO VEREADOR: CÍCERO HUMBERTO LEITE (MDB)</b>		

de custos com energia elétrica. Agradecendo Vossas atenções, enviamos os protestos de elevada estima e respeito.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 28 de junho de 2021.